



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 75 / 2013

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se determinar a um fiscal que faça a notificação do proprietário de um lote situado à Rua Doutor Rômulo Amorim, esquina com a Praça Capitão José Bahia, em frente a Praia Pública Municipal, em Lagoa da Prata, para que realize a limpeza de seu imóvel nos termos da Legislação Municipal vigente.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação sugerindo ao Executivo Municipal que notifique o proprietário do referido lote, uma vez que o mesmo se encontra sujo, o que está ocasionando a proliferação de pragas, tais como ratos, baratas, mosquitos.

Esta situação está trazendo muitos transtornos para os vizinhos do lote, pois estes bichos peçonhentos adentram suas casas colocando em risco a saúde dos mesmos.

É notório a necessidade de que se realize urgentemente a limpeza deste lote.

Conto com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 02 de dezembro de 2013.

DI-GIANNE PROFESSOR

Vereador PPS

CIDA DA SAÚDE

Vereadora do PRB

NEGO DA SAÚDE

Vereador do PRB